

DECRETO Nº 039/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 E 25 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que 24 de junho é comemorado o São João, data tradicional no âmbito do Município de Condado, sobretudo aos católicos;

CONSIDERANDO que esse cairá coincidirá numa quinta-feira, sendo contraproducente a manutenção do expediente no dia seguinte, sexta-feira;

CONSIDERANDO que a rotina de trabalho tem sido árdua, haja vista a concentração de esforços dos servidores de todos os departamentos no combate ao coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Os dias 24 e 25 de junho de 2021 serão pontos facultativos aos servidores públicos.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

